



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARATINGUETÁ
FORO DE GUARATINGUETÁ

Avenida Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Portal das Colinas - CEP 12516-410,
Fone: (12)3125-4133, Guaratinguetá-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª vara da Comarca de Salto, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, nº 0001041-44.2021.8.26.0526, requerida por **Alan Robias do Espírito Santo e outros** em face de **Orivaldo Leonardo e Outros**, diligenciei na Rua José Custódio dos Santos, nº 231, Residencial Santa Bárbara, onde encontrei um terreno sem benfeitorias, somente cercado por uma cerca, conforme fotografia anexa. Após pesquisas realizadas, atribuo o valor que segue:

AVALIAÇÃO:

Fica atribuído ao bem: Um terreno com 379,01 metros quadrados, registrado sob a matrícula nº 50761, Ficha 01, LIVRO N 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá-SP, o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Jader Guimarães do Nascimento
Oficial de Justiça

